



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

**CONVOCAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO
CADASTRO RESERVA- (1ª CHAMADA) - EDITAL 8/2025
AUXÍLIO ACADÊMICO**

Prezados estudantes abaixo indicados, a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil os convoca para implementação do Auxílio Acadêmico - Edital 08/2025 - Unidade ICSEZ .

Data e Horário da Implementação: das 00h00 do dia **25/03/2026** às 23:59 do dia **27/03/2026** (Horário Manaus);

Local: a Implementação ocorrerá via Portal do Aluno (E-CAMPUS) no sítio ecampus.ufam.edu.br, via login e senha pessoal do aluno;

Convocados: Candidatos classificados no Edital nº 8/2025, conforme Resultado Final divulgado na página da PROAE, aba Editais em Andamento.

Na fase de implementação, caso o(a) candidato(a) esteja em semestre letivo diferente daquele informado no ato da inscrição, será realizada avaliação automatizada pelo CTIC para confirmação de que ainda atende aos critérios estabelecidos no **ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 027/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**.

1. DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO:

1.1 A Implementação é etapa de efetivação do processo de seleção dos auxílios onde o discente classificado apresenta seus dados pessoais e bancários para cadastro no sistema SIAFI, toma ciência e concorda com os itens do Termo de Compromisso para recebimento do auxílio ao qual foi aprovado;

1.2 A implementação ocorrerá de forma digital através da plataforma E-Campus, onde o discente convocado, por meio de login pessoal, terá acesso à tela de implementação;

1.3 Para realizar a implementação o discente deverá:

I. Ter sido aprovado, classificado e convocado para a implementação de um ou mais auxílios da Assistência Estudantil da UFAM;

II. Ter acesso ao Portal E-Campus;

III. Preencher corretamente seus dados bancários (banco, agência e conta corrente) na tela de implementação;

IV. Ler e concordar com o Termo de Compromisso disponível na tela de implementação;

1.4 Para a implementação NÃO serão aceitas contas bancárias com as seguintes características:

I. Conta Poupança;

II. Conta Conjunta;

III. Conta em nome de terceiros;

Parágrafo Único - O discente é totalmente responsável pelo preenchimento correto dos dados bancários e a correta observância do item 1.5

1.5 Após a conclusão da implementação, caso os dados fornecidos estejam incorretos e impossibilitem o cadastro no sistema SIAFI, o discente terá até o 5º dia útil do mês subsequente ao da implementação para regularizar a situação, sob pena de eliminação do Auxílio.

§1º No caso especificado no item 1.5, para os auxílios de pagamento contínuo, não será devido pagamento retroativo;

§2º Os casos especificados no item 1.5 serão informados via e-mail aos endereços cadastrados pelo discente pleiteante durante a inscrição no processo seletivo.

1.6 As contas correntes abertas nos principais bancos digitais atuantes no Brasil, bem como dos bancos tradicionais, serão aceitas para cadastro no Sistema SIAFI, sistema que gerencia os pagamentos dos Auxílios;

1.7 Os discentes beneficiários da Bolsa Promisões ou Bolsa Mérito que forem classificados nos auxílios da Assistência Estudantil deverão apresentar termo de desligamento das referidas bolsas para que possam efetivar a implementação;

1.8 O discente ficará impedido de realizar implementação nos seguintes casos:

I. Caso tenha qualquer tipo de inadimplência junto à Assistência Estudantil da UFAM até a data limite da implementação;

II. Caso seja identificado que o discente deixou de cumprir algum dos requisitos de permanência após o resultado final e antes da implementação;

1.9 O valor dos auxílios será creditado na conta corrente do estudante beneficiário até o décimo dia útil do mês subsequente à sua implementação.

DISCENTES CONVOCADOS(AS)

Nº	PONT.	MATRÍCULA	CURSO	NOME	STATUS
1	609	22352326	Artes Visuais	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA GARCIA	DEFERIDO
2	608	22252454	Zootecnia	AMANDA DA SILVA TAVARES	DEFERIDO
3	603	22552475	Serviço Social	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
4	600	22550495	Educação Física	TAUANA ROCHA CATIVO	DEFERIDO
5	600	22351421	Educação Física	GUSTAVO ROCHA CATIVO	DEFERIDO
6	597	22400160	Zootecnia	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7	596	22152509	Zootecnia	ALICE CUNHA DE SEIXAS	DEFERIDO
8	593	22402156	Serviço Social	VIVIAN DA ROCHA RODRIGUES	DEFERIDO

9	591	22554519	Administração	WENDELL PACHECO MACHADO	DEFERIDO
10	591	22553840	Serviço Social	GERALDO BATISTA GUERREIRO	DEFERIDO
11	591	22552988	Educação Física	LUIZ EDUARDO DA SILVA PONTES	DEFERIDO
12	590	22354170	Serviço Social	JOSIELE MESSIAS RIBEIRO	DEFERIDO
13	585	22351448	Zootecnia	MARIA EDUARDA DE SOUZA MOTA	DEFERIDO
14	585	22552989	Educação Física	MAYARA FONSECA DA SILVA	DEFERIDO
15	582	22551409	Serviço Social	DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
16	581	22252435	Pedagogia	JAMILLY DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
17	576	22400162	Zootecnia	LUCAS SERRAO DOS SANTOS	DEFERIDO
18	576	22401062	Pedagogia	MARLENICE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
19	572	22352653	Serviço Social	MONIQUE ARAUJO TEIXEIRA	DEFERIDO
20	571	22551419	Zootecnia	MARKLEY CRISTTIAN PAIVA ANDRADE	DEFERIDO
21	566	22152504	Zootecnia	LUIS HENRIQUE PIMENTEL DE CASTRO	DEFERIDO
22	565	22402128	Administração	IORRANNA PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
23	563	22400172	Jornalismo	CARLA VITORIA EVANGELISTA XAVIER	DEFERIDO
24	556	22352656	Serviço Social	RANNY DOS SANTOS NATIVIDADE	DEFERIDO
25	555	22400127	Administração	KATLEN TAVARES VALENTE	DEFERIDO
26	551	22553698	Artes Visuais	JOELE VANESSA LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
27	547	22553254	Educação física	BRENDA KAROLYNE CHAVES PANTOJA	DEFERIDO
28	545	22252434	Pedagogia	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDO
29	541	22400157	Zootecnia	HENRIQUE PINTO DE SOUZA	DEFERIDO
30	541	22550305	Administração	RENATO DA SILVA MARINHO	DEFERIDO
31	538	22351427	Educação Física	WIKSON YAN GOMES GOMES	DEFERIDO
32	536	22553188	Administração	ADRIAN GARCIA SANTAREM	DEFERIDO

33	535	22250707	Serviço Social	MARIA NILZA SERRÃO LIMA	FORMADA
34	535	22352642	Pedagogia	HELLEM BRUCE ASSIS DE CASTRO	DEFERIDO
35	533	22351415	Administração	LUCAS RYAN RODRIGUES EVANGELISTA	DEFERIDO
36	533	22352643	Pedagogia	ISABELLA RIBEIRO VALENTE	DEFERIDO

Professora Sandra Helena da Silva
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 24/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079138** e o código CRC **D865AC4E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231

CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036892/2025-71

SEI nº 3079138